



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

REQUERIMENTO Nº , de 2021
(Do Senhor Waldenor Pereira)

Requer a realização de Mesa-Redonda com as Comissões de Legislação Participativas estaduais e municipais, para discutir estratégias de colaboração e a construção de uma rede nacional de participação legislativa.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, a realização de Mesa-Redonda com as Comissões de Legislação Participativas, ou similares, das assembleias estaduais e câmaras municipais, com o objetivo de conhecer o trabalho desempenhado por elas, discutir estratégias de colaboração e construção de uma rede nacional de participação legislativa.

JUSTIFICAÇÃO

A Comissão de Legislação Participativa é a Comissão Permanente da Câmara dos Deputados que, regimentalmente, está apta a receber sugestões de iniciativa legislativa apresentadas por associações e órgãos de classe, sindicatos e entidades organizadas. A CLP é um fórum, por meio do qual a Sociedade Civil pode intervir no sistema de produção das normas e no processo legislativo da Casa, que está completando 20 anos de existência na Câmara dos Deputados.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Waldenor Pereira
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD219208854200>

* CD219208854200 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Sabe-se que a CLP serviu de modelo para a criação de semelhantes comissões espalhadas pelo país. O próprio Senado Federal se inspirou na iniciativa da Câmara dos Deputados e, também em 2001, aprovou a criação de sua Comissão de Legislação Participativa, que começou a funcionar em 2002. Em 2005, passou a se denominar Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH).

Por estarmos completando 20 anos da criação e instalação da CLP, torna-se necessária uma reflexão sobre seu papel no parlamento e seu sentido para a sociedade civil, listando os avanços e ressaltando o que ainda é necessário fazer para aprimorar a participação popular no processo legislativo.

Para isso, é preciso reunir outras experiências e articular a criação de uma rede nacional, a fim de estabelecer um canal permanente de informações e de troca de experiências, aprimorando o funcionamento das comissões. Assim, é oportuna a realização dessa reunião, como um primeiro passo, para conhecer as demandas das comissões já existentes, que subsidiarão o projeto de criação da rede de participação legislativa.

Sala da Comissão, 31 de maio de 2021.

Deputado **WALDENOR PEREIRA**
PT-BA



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Waldenor Pereira
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD219208854200>



* C D 2 1 9 2 0 8 8 5 4 2 0 0 *